
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INSCRIÇÃO XI FESTIVAL DE TOADA DE PARINTINS
SEMTUR, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO, tornam pública a realização do XI *Festival de Toada de Parintins*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. *XI Festival de Toada de Parintins* aberto a todo o território Nacional. A inscrição para este festival é gratuita, ou seja, não sendo cobrados valores em qualquer fase de sua realização.

1.2. O período das inscrições do *XI Festival de Toada de Parintins* será do dia 20 de Setembro a 02 de Outubro de 2019 e deverá ser feita na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Jonathas Pedrosa, 247– Centro, no horário de 08h00minh as 14h00min.

1.3. A divulgação das 10 (dez) toadas selecionadas será no dia 05 de outubro de 2019.

1.4. O sorteio da ordem de apresentação será no dia 07 de outubro de 2019.

1.5. As 10 (dez) toadas selecionadas para o *XI Festival de Toada de Parintins* competirão entre si no dia 14 de outubro de 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será aceito para inscrição no *XI Festival de Toada de Parintins* objeto do presente Edital somente a composição de toada inédita.

2.2. O Candidato deve apresentar os trabalhos concorrentes pessoalmente ou através de procuração reconhecida e autenticada em cartório.

2.3. No ato da inscrição a toada deverá ser entregue em CD, gravada em *ótima condição, acompanhada de 08 (oito) cópias da letra da toada, sem nenhuma identificação do(s) compositor(es), apenas com o título da obra e 02 (duas) cópias da letra da toada cifrada*. Para ser submetida à apreciação e seleção.

2.4. Cada compositor poderá inscrever o número máximo de 02 (duas) toadas, incluindo parcerias e as mesmas deverão está em cd's separados.

2.5. Os autores das toadas ficam na obrigação de assinar no ato da inscrição os termos de autorização de Direitos Autorais, tanto a título oneroso quanto a título gratuito, que resguardam os direitos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.6. A recusa pelos autores das assinaturas dos termos que trata o item anterior implicará no não recebimento da folha de inscrição da sua toada.

Parágrafo Único: Os compositores das 10 (dez) toadas selecionadas, deverão autenticar em cartório uma cópia com a identificação do(s) autor(es) comprovando a autoria da obra, e entregá-la para Comissão Organizadora do Festival até as 14h do dia 08 de outubro, a não comprovação implicará na desclassificação da mesma.

3. PREMIAÇÃO

1. Melhor Toada Livre:

3.1. - **1º lugar:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3.2. - **2º lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.3. - **3º lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.4. - **Melhor Intérprete:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

3.5. - **Intérprete Revelação:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato receberá o regulamento do *XI Festival de Toada de Parintins* no ato da inscrição.

4.2. Em hipótese alguma o candidato poderá fazer alterações na toada durante o período do *XI Festival de Toada de Parintins*.

Comissão Organizadora

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:98BF9110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/09/2019. Edição 2449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>